



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 380/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,


Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 66 (sessenta e seis) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15/06/2011 a 14/06/2016, da servidora **CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA ALÉCIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, nível 10-B, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-605/2018, de 28/03/2018.
- Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças